



Rio de Janeiro, em 15 de julho de 2013

Avaliação em Saúde

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com o Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde (DEMAS), da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção para as vagas de tutores do *Curso de Especialização em Avaliação em Saúde*, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO

Processo seletivo de tutores que atuarão no âmbito dos Estados do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, no Curso de Especialização em Avaliação em Saúde, com carga horária de 360 horas, sendo 320 horas realizadas a distância e 40 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo desenvolver a capacidade avaliativa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando como objeto de reflexão os programas e as redes de atenção à saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área da saúde com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de saúde pública ou outras que articulem os campos da avaliação em saúde, atendendo aos requisitos:

- 2.1 Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, ciências sociais e administração;
- 2.2 Possuir comprovada especialização nas áreas de Saúde Pública e/ou Avaliação em Saúde;
- 2.3 Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- 2.4 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- 2.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 horas semanais, no local designado pelo Estado onde os alunos foram selecionados.
- 2.6 É vedada a participação, no processo seletivo para tutores, do servidor público lotado no quadro funcional da Fundação Oswaldo Cruz.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 15 de julho a 14 de agosto de 2013

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/278>

- 4.2 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "5", para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Especialização em Avaliação em Saúde
Processo Seletivo para TUTORES
CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

- 4.3 O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 5, o Comprovante de Postagem, conforme exigido no subitem 5.10, para o endereço já informado no subitem 4.2 e dentro do prazo estabelecido no item 3.
- 4.4 O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 5 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.
- 4.5 A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.
- 4.6 Tanto a inscrição on-line quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 3 deste instrumento.
- 4.7 O EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8 O comprovante da inscrição on-line deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a manutenção desse documento.
- 4.9 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.
- 4.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.11 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e.mail).
- 4.12 É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

- 4.13 Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.14 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.
- 4.15 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- 4.16 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 4.17 As informações prestadas na inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.
- 4.18 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – postagem dos documentos exigidos e inscrição on-line, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos no endereço de postagem e a inscrição on-line tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido no item três deste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 5.1 Fotocópia, com frente e verso autenticados, da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- 5.2 Fotocópia autenticada do CPF;
- 5.3 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;
- 5.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;
- 5.5 Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;
- 5.6 Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica;
- 5.7 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;
- 5.8 Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- 5.9 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, no Estado pelo qual está concorrendo;
- 5.10 A 2ª Via do Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

OBSERVAÇÃO: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido exigido no subitem 5.7, poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias que não necessitam ser autenticadas de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência

bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma banca (Banca Examinadora) composta por 04 (quatro) membros, sendo três designados pela ENSP/Fiocruz e um representante designado pela EAD/ENSP/Fiocruz.

Nesta fase serão selecionados 28 (vinte e oito) candidatos, visando o preenchimento das 20 (vinte) vagas ofertadas e mais 8 (oito) suplentes de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE VAGAS		
Estado/UF	Nº de vagas	Nº de Suplentes
Rio de Janeiro	15	4
Distrito Federal	5	4
Totais	20	8

OBSERVAÇÕES:

Será dada preferência aos candidatos domiciliados próximos às sedes das cidades polos (Rio de Janeiro e Brasília).

A divulgação dos candidatos selecionados na 1ª Etapa, para a Oficina de Formação de Tutores, será efetuada em ordem alfabética.

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante a oficina presencial (2ª Etapa) serão de responsabilidade da intuição que coordenada o curso.

6.2 O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

6.3 A **SEGUNDA ETAPA** consistirá na participação do candidato na Oficina de Formação Inicial de Tutores, estimada para acontecer na cidade do Rio de Janeiro pelo período de uma semana, prevista para o mês de outubro de 2013, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na oficina.

6.4 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para a oficina de formação.

6.5 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores
- Maior idade.

6.6 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 80% desta, na 2ª etapa.

OBSERVAÇÕES:

Os 08 (oito) candidatos selecionados como suplentes somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

O EAD/ENSP poderá efetuar a transferência de vagas entre os polos, caso se faça necessário, para melhor realização do curso.

7. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES

7.1 DA FORMAÇÃO

A Oficina de Formação Inicial de Tutores objetiva que os candidatos conheçam:

- A concepção e metodologia de execução do Curso, os níveis e sujeitos da gestão e as estratégias de execução descentralizada;
- O Material Didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas Unidades de Aprendizagem;
- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado como mediação tecnológica.

OBSERVAÇÃO:

Cumpridas todas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

7.2 DA ATUAÇÃO

7.2.1 Os Tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores Pedagógicos.

7.2.2 Cada Tutor acompanhará até 15 (quinze) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e pela realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz.

7.2.3 Os Tutores deverão participar dos 03 (três) encontros presenciais com os alunos, Coordenador Pedagógico e Coordenador Geral, previstos no planejamento do Curso.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com duração de 14 (quatorze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos.

8.2 Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando então a serem remunerados a partir da data da referida substituição.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 9.1 A Coordenação do curso, por meio da Banca Examinadora, se responsabilizará pela seleção dos candidatos e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação, por meio eletrônico, no site: www.ead.fiocruz.br da lista de candidatos SELECIONADOS na 1ª etapa do processo de seleção, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da 2ª etapa (Oficina do Curso de Formação de Tutores).
- 9.2 A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos, em ordem de CLASSIFICAÇÃO, após o curso de formação (2ª etapa), no mesmo portal.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 10.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 10.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 10.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 10.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2 A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 305, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. Após este período os documentos serão destruídos.
- 11.3 O pedido de inscrição on-line efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 11.4 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.
- 11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e

comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br>.

- 11.6 São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição on-line. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer corretamente seu endereço postal completo e atualizado na ficha de inscrição on-line.
- 11.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo curso.
- 11.8 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital de Chamada.

12. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação do Curso de Especialização em Avaliação em Saúde
